

Prefeitura Municipal de Mateus Leme - Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura
Matriz de Riscos da Contratação - PR 02/2025 – Chamamento 01/2025

Objeto: Chamamento público para concessão de auxílio financeiro aos Blocos de Rua que irão desfilar no Carnaval de Mateus Leme, no período de 01 a 04 de março de 2025.

Identificação				Avaliação ⁵			Tratamento ao Risco	
Fases ¹	Evento de Risco ²	Causas ³	Consequências:	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco ⁶ (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco ⁷	Responsável:
1 Planejamento	Erro na Elaboração do Termo de Referência	Falta de Conhecimento Técnico. Falta de tempo hábil para elaboração Falta de recursos humanos suficientes, Erro no preenchimento	Possibilidade de pagamento indevido ao contratado Desvio do objeto do contrato Processo Interno de Apuração de Responsabilidade	1	3	3	Revisão minuciosa das especificações técnicas	Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura
2 Execução do contrato	Impossibilidade da prestação dos serviços pelo bloco de rua, seja por eventual condição física ou de deslocamento, de maneira imotivada.	Casos imprevisíveis passíveis de ocorrência	Impossibilidade de execução do objeto contratado	2	5	10	O descumprimento ou inobservância pelo proponente de quaisquer das obrigações previstas neste termo de referência, implicará na resolução de pleno direito do contrato firmado.	Fiscal do contrato

3	Execução do contrato	Não cumprimento da contrapartida imposta no Termo de Referência	Casos imprevisíveis passíveis de ocorrência	Danos materiais e/ou morais	1	5	5	De igual forma, eventual atraso não motivado e/ou execução em condições inferiores à contratada, a depender da condição deliberativa da Administração, serão aplicadas as sanções cabíveis ao contratado, o que poderá a vir ser abatido ao pagamento da prestação nos termos legais.	Fiscal do contrato
4	Execução do contrato	Não utilizar o auxílio financeiro nos moldes determinados no Termo de Referência	Casos imprevisíveis passíveis de ocorrência	Recebimento e não aplicação do auxílio financeiro recebido.				além de devolver o valor integralmente recebido, ficará ainda impedido de participar de quaisquer EDITAL, PROJETOS CULTURAIS OU TURÍSTICOS E DE INCENTIVO pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei em vigência.	Fiscal do contrato
5	Execução do contrato	O Bloco apresentar, divulgar e propagar quaisquer conteúdos discriminatórios e/ou ofensivos relacionados a: - Diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero e de orientação sexual; - Demais formas de preconceitos estabelecidos no inciso IV do Art. 3º da Constituição Federal.	Casos previsíveis passíveis de ocorrência	aplicação incorreta do auxílio financeiro, prejuízos de cunho patrimonial aos participantes passível de judicialização;	1	5	5	além de devolver o valor integralmente recebido, ficará ainda impedido de participar de quaisquer EDITAL, PROJETOS CULTURAIS OU TURÍSTICOS E DE INCENTIVO pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei em vigência. Ainda, responderá por todos os prejuízos à esta Administração ou terceiros, de forma judicial ou extrajudicial.	Fiscal do contrato

¹ Descrição do objeto previsto para contratação.

² O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.

³ Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.

⁴ Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.

⁵ A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

Escala de probabilidade		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5

Escala de impacto		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

⁶ Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Nível de risco	
1 – 2	Baixo
3 – 6	Médio
8 – 12	Elevado
15 – 25	Extremo

⁷ Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

⁸ Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

José Eustáquio Pinto Júnior - Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura

